

Presidência de Consolho de Ministros

Gabineto do Secretário do Estado

Requerimento: 1918 / VIII / 2ª De: Dep. Barbosa de Oliveira

Entrada: 2001 / 06 / 28 Resposta: 2001 / 11 / 05 Transmita-+ FM Dorthopsi 5.11.01

ASSUNTO:

Requerimento n.º 1918 / VIII / 2ª

do Senhor Deputado Barbosa de Oliveira (PS)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

A situação sócio-laboral na empresa "Tribor - Industria de Borracha, S.A" tem vindo a ser acompanhada pela IGT que, além de ter sensibilizado os representantes da empresa e dos sindicatos (SINDEQ, SINORQITIFA e Sind. Trab. Ind. Cel., Pap., Graf. e Imp) e os trabalhadores, individualmente, no sentido de serem encontradas soluções negociadas, adoptou os seguintes procedimentos:

- Levantamento do auto de Averiguações, nos termos dos artigos 15° e 16° da Lei 17/86 de 14/06, por falta de pagamento pontual da retribuição do mês de Janeiro, situação que se prolongou por período superior a 30 dias sobre a data de vencimento da retribuição não paga. A empresa foi declarada em situação de salários em atraso por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Trabalho e Formação de 22 de Junho p.p.;
- Instauração de Auto de Notícia por infracção ao disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei 17/86, de 14 de Junho;
- Instauração de Auto de Notícia por falta do pagamento pontual da retribuição do mês de Maio, nos termos da convenção aplicável;
- Levantamento de Auto de Notícia por despedimento colectivo ilícito, conforme o previsto no artigo 24°. do D.L. 64-A/89 de 27/2, sustentado nas cartas de cessação imediata dos contratos de trabalho remetidas aos trabalhadores e datadas de 8 de Junho de 2001.

Nestes termos, entende-se que a IGT realizou as diligências que a lei impõe para promover o respeito pela legalidade e garantir a protecção dos direitos dos trabalhadores.

Telefones: 21 392 05 00 Fax; 21 397 32 79 www.seap.gov.pt

Palácio de S. Bento 1249 - 068 Lisboa